



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus São João del-Rei



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA N.º 150/2014, de 12 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER ADICIONAL NOTURNO** ao servidor abaixo especificado, de acordo com o art. 75, da Lei 8112/90.

Servidor: Ailton Magela de Assis Augusto

Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: [REDACTED]

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Câmpus São João del-Rei

Início da Concessão: 08 de agosto de 2014

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 06/07/2013